



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 028/2018**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **ESTEFANIA LUCIANA MARTINS DE MELO**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o n.º 112.986.686-62, portadora da cédula de identidade 55.977.750-4 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 1.622.645.225-1, residente e domiciliada à Rua Antonio Lopes Filho, 15, Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **04/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

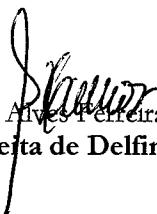
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05 de março de 2019.


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de março de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Estefânia Luciana Martins de Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
Fabiana Aparecida de Oliveira
CPF: 026.196.006-77
Chefe da Divisão de Pessoal

2) 
CPF: 104.101.966-04